

PROJETO DE LEI Nº 1587, DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a instituir a “Loteria Rural Verde”, como modalidade de loterias de prognósticos numéricos, com a destinação do produto da arrecadação que especifica.

Autor: Evair Vieira de Melo

Relatora: Deputada CARLA ZAMBELLI

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

I - RELATÓRIO

Conforme alteração apresentada oralmente durante a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 1.587/2021 e aprovado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na reunião de 03 de agosto de 2021, propomos pequeno ajuste de redação no texto do Projeto de Lei.

II – VOTO

Assim, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.587, de 2021, nos termos da complementação de voto com emenda proferida em Plenário que altera a expressão “Loteria Rural Verde” por “Loteria Verde” onde couber.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada CARLA ZAMBELLI

Relatora



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.587, DE 2021

Substituam-se todas as menções a expressão “Loteria Rural Verde” no Projeto de Lei nº 1.587/2021, bem como na Emenda Aditiva apresentada anteriormente, por “Loteria Verde”.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada CARLA ZAMBELLI
Relatora

